



DECRETO Nº 006/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a retificação parcial da homologação final do Concurso Público Edital Nº: 001/2019 e dá outras providências.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2019.

- Considerando o Decreto nº 110/2019 que “Dispõe sobre anulação das provas práticas para os cargos de motorista e motorista de ambulância, do Concurso Público 001/2019”; e

- Considerando o Edital de Retificação e Classificação Final dos cargos de motorista e motorista de ambulância e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação, publicados nesta data.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica retificada, parcialmente, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL do Concurso Público 001-2019**, efetuada através do Decreto 092/2019, de 12 de Agosto de 2019, para especificamente no que toca ao resultado final para os cargos de motorista e motorista de ambulância e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação, publicados nesta data.

Artigo 2º – O prazo de validade do presente Concurso Público, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, para os cargos especificados no artigo 1º, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º - Para os demais cargos, cujo resultado final foi homologado em 12 de Agosto de 2019, fica ratificado o prazo de validade do Concurso Público 001/2019, expresso no Decreto nº 092/2019 de 12 de Agosto de 2019.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 10 de Janeiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

